



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 737, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:~~

~~Art. 1º - Delegar competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais da República e das Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal para efetuar atos de designação provisória, na ausência do titular e do substituto, de Membro para responder pela Chefia da Unidade.~~

~~Art. 2º - O Procurador-Chefe deverá encaminhar à Procuradoria-Geral da República cópia da Portaria de designação provisória, para as anotações pertinentes.~~

~~Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CLAUDIO LEMOS FONTELES

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 1º dez. 2003. Seção 2, p. 36.](#)